

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 010, DE 13 DE JANEIRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.028

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a disposição para o Poder Executivo do Estado, do servidor **José Egídio da Silva**, matrícula nº 0330-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, mantidas as condições anteriormente estabelecidas, até 31 de dezembro de 1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 1999.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente